



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO** **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sexta (16ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 16 (dezesseis), de 2013, de Sessão Extraordinária. Às 21h58, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença – Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a Vereadora Dayane Amaro Costa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à discussão e votação, **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto no §7º, do Artigo 208, e 211 do Regimento Interno: EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 137, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2014”. Acompanhado de *emendas* subscritas pelos Vereadores Manoel Palomino e Márcia Róttoli O. Masotti. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, sem votos contrários, o Projeto de Lei nº 137/2013, do Prefeito Municipal e emendas); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, para justificar seu voto favorável ao Projeto de lei nº 137/2013 – Lei Orçamentária, porque o novo ano se iniciaria em breve e havia a necessidade das previsões orçamentárias, de onde e como se gastaria o dinheiro da população, todavia, para encerrar, a Vereadora destacou que não concordava com o montante que seria gasto com a publicidade oficial do Município, uma cifra volumosa, que acabou deixando outras áreas, que apresentavam grandes problemas, com pouco dinheiro. Como os próximos inscritos, Vereadores Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Leonardo David Zaniboni, Dayane Amaro Costa, Luiz Antonio Guarnieri, Luís Roberto Tavares e Jorge Setoguchi, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. Este parabenizou a Liga de Futebol Amador de Mogi Mirim – LIFAMM, pela organização do Campeonato de Futebol Amador de Veteranos, popularmente conhecido como ‘Cinquentão’, que terminara no último final de semana, sagrando-se campeão o time da Santa Cruz e o vice, a equipe da Vila Dias. “Foi um campeonato muito bem disputado, eu tive o privilégio de compor a equipe da Santa Cruz e deixo meus parabéns à organização e às equipes vencedoras”, frisou, concluindo sua participação. Os últimos inscritos, Vereadores Laércio Rocha Pires e Márcia Róttoli Masotti, desistiram da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h04, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM